

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- MAPA DE CASTIGOS N.º 4

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, ao abrigo de disposições do Regulamento Disciplinar, os castigos a seguir indicados, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao jogo em que a infração foi praticada, com exceção dos que começam a cumprir-se no terceiro dia útil posterior à data desta notificação, assim como o prazo de vinte dias para liquidação voluntária de todas as multas, indemnizações, Imposto de Justiça e Custas, constantes desta mesma notificação.

ÂMBITO DA PENA DISCIPLINAR

As penas de suspensão aplicadas a Jogadores, Delegados, Dirigentes, Treinadores, Secretários-Técnicos, Médicos, Preparadores Físicos, Secionistas, Massagistas e outros Agentes Desportivos poderão ser, nos termos do n.º 1 do Art.º 23.º do Regulamento Disciplinar, extensivas a qualquer outra atividade que os infratores exerçam em Provas Oficiais.

ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE MULTA:03/10/2022

O Conselho de Disciplina da AF Braga



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

098.00.001.0 Brito Sc v Dumiense Cjp Futebol Sad (04-09-2022 16:00) » SUPERTAÇA AF BRAGA

2755 BRITO SC

J	847517	RICARDO JESUS VAZ SOARES	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	05-09-2022	128.2
---	--------	--------------------------	---	--------------------	------------	-------

O Conselho de Disciplina